



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI Nº 3.482  
DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.458 DE 30/04/2020 QUE AUTORIZOU O EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER VEÍCULOS E OUTROS BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, Prefeito Municipal de Quatá em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - O veículo FORD/William Courier, Placa EHE 1462, Ano de Fabricação 2.010, autorizado a venda mediante Processo Licitatório através da Lei Municipal n.º 3.458 de 30 de Abril de 2.020 na verdade trata-se do veículo abaixo descrito :

<i>Quantidade</i>	<i>Descrição do Veículo</i>	<i>Placa</i>	<i>Ano Fabricação</i>
01	VW Ambulância Saveiro	EHE 1462	2010

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Julho de 2020.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal de Exercício

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa